

DECRETO Nº 114

DE 30 DE DEZEMBRO DE 2010.

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO MUNICIPAL E REDUZ DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA”**

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 483, de 31 de
dezembro de 2009:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor
de R\$ 220,00 (Duzentos e vinte reais) para dar cobertura a seguinte verba orçamentária:

ÓRGÃO 07 – SEC DE DESENVOLVIMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Atividade 2700 – MANUT DAS ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO, OBRAS E SERV PÚBLICOS
3.3.90.14.00.00.00 – Diárias – Pessoal Civil (701) R\$ 220,00

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto
no artigo anterior a redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 07– SEC DE DESENVOLVIMENTO, OBRAS E SERVIÇOS SOCIAS
Atividade 2720– RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9.9.99.99.00.02.00 – Reserv de Contingência Créd Adicional Poder Executivo (7250) R\$ 220,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE
DEZEMBRO DE 2010.

Adelar Loch
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Rosa Cristina Rebellatto
Sec. Mun. Adm. e Fazenda